

ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 07/2012

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Fornecimento regular, com entrega parcelada de CARNES, EMBUTIDOS E DEMAIS PERECÍVEIS, GÊNEROS NÃO PERECÍVEIS, HORTIFRUTIGRANJEIROS, MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, até 31 de dezembro de 2012, conforme ANEXO I - Descrição do Objeto, para atender ao Programa Alimentação Escolar do CEFET/MG – CAMPUS V – DIVINÓPOLIS, conforme o 2º Termo Aditivo do Convênio CCONT Nº 004/2010.

Às **10:00 horas, do dia 12 de abril de 2012**, nas dependências da **Fundação Cefetminas**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para abertura de propostas dos licitantes, conforme critério previamente estabelecido e divulgado, em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Apresentaram propostas as seguintes empresas: SUPERMERCADO CANDIDES LTDA; GUIMARÃES COSTA PRODUTO ALIMENTÍCIO LTDA; ADIÇÃO DISTRIBUIÇÃO EXPRESS LTDA; FRIGO SELETA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; MINAS CLEANER COMERCIAL LTDA; FRIOLI FRIGORÍFICO OLIVEIRA LTDA; JERBRA COMERCIAL LTDA e TECNOCLEAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, num total de 08 (oito) licitantes.

Compareceu a abertura da sessão o senhor Adoniram Amarildo de Melo representante da empresa ADIÇÃO DISTRIBUIÇÃO EXPRESS LTDA e o senhor Geraldo Magela Veloso da Cunha representante da empresa TECNOCLEAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Os envelopes contendo as Propostas de Preços foram rubricados pelos licitantes presente, ficando estes sob a custódia da Comissão de Licitação até o dia de sua abertura.

A Comissão então deu seguimento ao certame em questão abrindo os envelopes contendo os documentos de habilitação das empresas licitantes, sendo rubricados e vistos pelos presentes.

Após análise dos documentos de habilitação, a Comissão de Licitação concluiu que as empresas SUPERMERCADO CANDIDES LTDA; GUIMARÃES COSTA PRODUTO ALIMENTÍCIO LTDA; ADIÇÃO DISTRIBUIÇÃO EXPRESS LTDA; FRIGO SELETA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; MINAS CLEANER COMERCIAL LTDA; FRIOLI FRIGORÍFICO OLIVEIRA LTDA; JERBRA COMERCIAL LTDA e TECNOCLEAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA foram **habilitadas**.

Os licitantes presentes concordaram em abdicar do prazo recursal quanto à habilitação e aceitaram passar para fase seguinte.

Foi feito então contato telefônico com o representante das empresas SUPERMERCADO CANDIDES LTDA; GUIMARÃES COSTA PRODUTO ALIMENTÍCIO LTDA; FRIGO SELETA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; MINAS CLEANER COMERCIAL LTDA; FRIOLI FRIGORÍFICO OLIVEIRA LTDA; e JERBRA COMERCIAL LTDA e todos os representantes concordaram em enviar fax ou email abdicando do prazo recursal quanto à habilitação.

O representante da empresa TECNOCLEAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA fez constar em ata que a empresa JERBRA COMERCIAL LTDA, não colocou marca dos produtos em sua proposta de preços.

Assim, a Comissão de Licitação passou para a fase de abertura das propostas de preço das empresas habilitadas.

O senhor Geraldo Magela Veloso da Cunha representante da empresa TECNOCLEAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA teve que se ausentar da sessão às 11 horas e 20 minutos,

Os preços unitários por item apresentados em R\$(reais) foram os seguintes:

CARNES, EMBUTIDOS E DEMAIS PERECÍVEIS								
	SUPERMERCADO CANDIDÉS	GUIMARÃES COSTA	ADIÇÃO DISTRIBUIÇÃO	FRIGO SELETA	MINAS CLEANER	FRIOLI	JERBRA	TECNOCLEAN
01	7,90		10,90	7,98		8,20		
02	8,90		10,90	8,98		9,00		
03	8,80	7,28	12,90	7,80		7,50		
04	10,90	9,70	14,90	9,98		11,00		
05	14,80	12,75	18,90	12,80		12,50		
06	13,90	10,45	14,90	9,80		11,50		
07	8,80	6,08	12,90	6,78		6,80		
08	8,90	6,98	10,90	7,80		7,20		
09	10,90	10,28	16,90	8,98		8,50		
10	8,90	6,68	10,90	6,98		6,80		
11	7,90	6,98	10,90	6,98		6,50		
12	6,39	6,85	6,90	6,80		6,50		
13	6,90	6,98	10,90	8,80		8,00		
14	6,30		12,60					
15			69,00					
16	15,90		18,90					
17	7,99	6,88	7,90	7,98		6,90		
18	9,98		10,90	8,98				
19	3,79		4,90	3,80		8,00		
20	3,99	4,48	4,90	3,78		4,40		
21	5,90		6,90	3,98		4,40		

GÊNEROS NÃO PERECÍVEIS								
	SUPERMERCADO CANDIDÉS	GUIMARÃES COSTA	ADIÇÃO DISTRIBUIÇÃO	FRIGO SELETA	MINAS CLEANER	FRIOLI	JERBRA	TECNOCLEAN
22			11,90					
23	3,80		9,90					
24	7,50		1,99					
25			4,89					
26	22,00		22,90					
27	12,48		7,89					
28	0,59		0,79					
29								
30			6,99					
31			8,99					
32								
33								
34	7,00		6,29					
35	1,29		1,39					
36			0,22					
37			0,22					
38			0,22					
39			0,22					
40								
41	1,15		1,29					
42	2,80		1,79					
43	1,80		2,19					
44	1,59		1,89					
45	3,95		4,99					
46	2,90		5,99					
47	4,99		3,99					
48	1,10		1,49					
49			3,69					
50	2,10		2,39					
51			3,49					
52			24,80					
53	1,79		1,69					
54	1,79		1,69					
55	3,90		1,69					
56	1,79		1,69					
57	1,79		1,69					
58			9,99					
59	9,00		7,99					
60	6,80		2,99					
61	5,80		2,99					
62	3,10		3,29					
63	9,00							
64	8,99		8,99					
65			0,22					
66			0,22					
67			5,69					
68	0,70		0,89					
69	2,10		2,79					
70	2,70		2,79					
71	2,40		2,79					
72	1,80		1,19					
73	7,90							
74	1,19		1,49					

HORTIFRUTIGRANJEIROS								
	SUPERMERCADO CANDIDÉS	GUIMARÃES COSTA	ADIÇÃO DISTRIBUIÇÃO	FRIGO SELETA	MINAS CLEANER	FRIOLI	JERBRA	TECNOCLEAN
75	34,68		58,80					
76	2,79		3,90					
77	26,40		58,80					
78	23,40		58,80					
79	17,88		34,80					
80	6,49		19,90					

81	11,88		23,88				
82	2,79		3,90				
83	1,49		3,90				
84	2,49		2,90				
85	2,69		3,90				
86	1,95		3,90				
87	1,79		2,90				
88	0,99		1,99				
89	1,39		2,90				
90	1,49		2,90				
91	14,28		23,88				
92	4,95		6,90				
93	38,28		70,80				
94	6,90						
95	0,99		1,90				
96	0,99		2,90				
97	0,99		3,90				
98	2,49		4,90				
99	2,79		3,90				
100	1,19		1,99				
101	1,79		2,50				
102	1,49		2,50				
103	14,28		22,80				
104	2,79		2,90				
105	2,39		2,50				
106	4,79		5,90				
107	2,89		3,90				
108	6,99		6,90				
109	6,99		6,90				
110	3,49		2,90				
111	1,29		2,90				
112	0,99		1,90				
113	2,59		4,90				
114	6,99		5,90				

MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS								
	SUPERMERCADO CANDIDÉS	GUIMARÃES COSTA	ADIÇÃO DISTRIBUIÇÃO	FRIGO SELETA	MINAS CLEANER	FRIOLI	JERBRA	TECNOCLEAN
115	6,62		2,79		5,97		5,80	14,91
116	3,99		3,49		3,90		4,00	
117	1,19		1,29		0,97		1,06	
118					10,50		11,10	
119			20,65		2,75		7,34	12,76
120					3,45		7,34	12,76
121					2,36			13,60
122	1,19		1,29		1,12		0,99	
123			2,29		1,40		6,50	
124	18,06		1,39		12,40		16,10	
125					0,76		0,85	1,32
126					1,35		1,00	2,88
127					1,15		1,28	1,80
128	1,90		1,89		1,67		1,85	
129			79,20		29,00			
130	1,50		1,39		1,30		1,38	
131	3,25		2,39		2,05		1,97	
132	5,99				1,85		2,07	
133					6,23			
134					1,39		1,45	
135					8,17		9,74	8,05
136	3,90		2,99		1,92		2,28	
137			2,99		1,25		1,28	
138			4,49		7,70		10,99	
139	5,90		19,90		5,44		4,47	
140	1,15		0,90		0,70		0,75	
141			3,39		2,42		2,80	
142			6,99		2,29		5,21	14,62

143				10,10		11,17	
144				10,10		11,17	
145				297,00		49,50	
146			4,99	28,00		32,50	
147				8,40		8,75	19,68
148	1,50		2,19	1,35		1,38	
149			4,99	11,30			18,60
150			5,99	4,20		4,12	
151				5,60		80,00	7,00
152			14,90	6,30		6,20	

Houve empate no item 64 entre as empresas SUPERMERCADO CANDIDES LTDA e ADIÇÃO DISTRIBUIÇÃO EXPRESS LTDA, foi feito sorteio, sendo vencedora a empresa SUPERMERCADO CANDIDES LTDA

Sendo assim, a Comissão de Licitação solicitou ao licitante presente, o prazo de até 08 (oito) dias úteis para análise das propostas e informação do resultado final.

Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada pelos presentes.

Representantes das empresas licitantes:

Adoniram Amarildo de Melo _____

Comissão Permanente de Licitação:

Presidente _____

Membro _____

Membro _____